



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 931, de 1º de dezembro de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo nº 486/2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO para atuar como Gestor Titular e o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE, para atuar como Gestor Substituto e Fiscal Titular da contratação da empresa ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, referente à prestação de serviços para fornecimento e instalação de sistema de sonorização e vídeo no auditório situado no 4º andar do edifício Manoel Arízio;

II – DESIGNAR o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia Civil, ADRIANO DUARTE VIEIRA, para atuar como Fiscal Substituto da mencionada contratação;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.


MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora-Geral

ENCAMINHADO AO DEJT / BI
EM 01/12/17



DECISÃO TRT7.DG. Nº. 1476/2017

PROAD Nº 5647/2017

INTERESSADA – KELLYNE RODRIGUES CUNHA RAMOS

DECISÃO TRT7.DG. Nº. 1476/2017

Tendo em vista a Informação de fls. 20/21, oriunda da SAF, RETIFICO a Decisão TRT7.DG Nº. 1440/2017, disponibilizada no DEJT de 24/11/2017(doc. 16), para que onde se lê “a concessão de 1% (um por cento), incidente sobre seu vencimento básico, referente ao adicional de qualificação, com efeitos a contar de 20/10/2017, data de término da última ação custeada pela Administração, até 19/10/2021, leia-se: “a concessão de 1% (um por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, referente ao adicional de qualificação, devido a contar a partir do dia 07/11/2017, data da apresentação da ação “Execução Trabalhista – Turma IV”, evento não custeado pela Administração, até 19/10/2021”, Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2017.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DIRETORIA GERAL Nº 929/2017

PORTARIA TRT7. DG. 929, de 30 de novembro de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5975/2017,

R E S O L V E

conceder ao ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA APOIO ESPECIALIZADO-ESPEC.TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, lotado na SEÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TIC, servidor Removido da 16ª Região, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$315,20 (trezentos e quinze reais e vinte centavos), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a SÃO LUÍS/MA, no período de 03 a 07/12/2017, a fim de participar de capacitação na ferramenta Assyst Enterprise com o seguinte tema: Construção de Relatórios com o BIRT, no período de 04 a 07/12/2017, com carga horária de 30(trinta) horas, na Sede do TRT16. Ida no dia anterior em razão do horário de início do curso. Viagem custeada com recursos destinados/pertinentes à capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT7.DG Nº 931, de 1º de dezembro de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo nº 486/2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO para atuar como Gestor Titular e o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE, para atuar como Gestor Substituto e Fiscal Titular da contratação da empresa ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, referente à prestação de serviços para fornecimento e instalação de sistema de sonorização e vídeo no auditório situado no 4º andar do edifício Manoel Arízio;

II – DESIGNAR o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia Civil, ADRIANO DUARTE VIEIRA, para atuar como Fiscal Substituto da mencionada contratação;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

PORTARIA DIRETORIA GERAL Nº930/2017

PORTARIA TRT7. DG. 930, de 30 de novembro de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5975/2017,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA APOIO ESPECIALIZADO-ESPEC.TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, OLINTHO AMORA GADELHA NETO, lotado na DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE - STI, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$315,20